



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Código -1	Nome da Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual	
Endereço	Complemento		CEP	Cidade	UF	
Telefone	Fax	Contato	Email	Site		
Banco	Agência	Conta				

Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000080/23

Proc. Licitatório: 000080/23 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 28 Sessão: 1
Realização: 14/12/2023 08:30 - PREFEITURA DE FERNANDO PRESTES, RUA SÃO PAULO, Nº 57 - CENTRO
Aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos, hidráulicos, de construção, equipamentos e outro.

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
1	00000001	HIDRAULICO		1	0	0,00	0,00
Itens do Lote	Descrição/Marca/Modelo		Unidade	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
806.001.151	ACENTO SANITÁRIO PVC		UN.	50		0,00	0,00
806.001.037	ADAPTADOR CURTO 1" MARROM		UN.	100		0,00	0,00
806.001.038	ADAPTADOR CURTO 1.1/2 MARROM		UN.	100		0,00	0,00
806.001.039	ADAPTADOR CURTO 3/4 MARROM		UN.	100		0,00	0,00
806.001.311	ASSENTO SANITARIO AMOFADADO MODELO OVAL		UN.	30		0,00	0,00
806.001.289	BINAGA DE SILICONE 280 GR		BG	50		0,00	0,00
806.001.288	BINAGA DE SILICONE 50 GR		BG	50		0,00	0,00
806.001.041	BOIA PLÁSTICA 1" PARA CAIXA D'ÁGUA		UN.	30		0,00	0,00
806.001.317	CAIXA DE AGUA DE 1000L DE POLIETILENO		UN.	5		0,00	0,00
806.001.315	CAIXA DE AGUA DE 250L DE POLIETILENO		UN.	5		0,00	0,00
806.001.316	CAIXA DE AGUA DE 500L DE POLIETILENO		UN.	5		0,00	0,00
806.001.044	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 400		UN.	15		0,00	0,00
806.001.175	CAIXA SANFONADA COM GRELHA 150 X 150 X 50 MM		UN.	10		0,00	0,00
806.001.155	CONJUNTO SANITÁRIO BRANCO DE LOUÇA (VASO, LAV		UN.	30		0,00	0,00
806.001.042	COTOVELO SOLDÁVEL 90° DE 1.1/2		UN.	50		0,00	0,00
806.001.050	CURVA SOLODÁVEL LONGA 90° X 3/4		UN.	150		0,00	0,00
806.001.156	DUCHA PLÁSTICA 4 ESTAÇÕES 127/220 W		UN.	30		0,00	0,00
806.001.051	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 40CM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.053	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M		UN.	50		0,00	0,00
806.001.047	JOELHO COM BUCHA METAL 25MM X 1/2		UN.	50		0,00	0,00
806.001.046	JOELHO COM BUCHA METAL 25MM X 3/4		UN.	50		0,00	0,00
806.001.184	JOELHO DE ESGOTO 90° 100MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.181	JOELHO DE ESGOTO 90° 40MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.182	JOELHO DE ESGOTO 90° 50MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.183	JOELHO DE ESGOTO 90° 75MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.176	JOELHO SOLDÁVEL 3/4		UN.	200		0,00	0,00
806.001.180	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 1/2'		UN.	50		0,00	0,00
806.001.048	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 3/4		UN.	150		0,00	0,00
806.001.178	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 50 MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.179	JOELHO SOLDÁVEL 45° X 60 MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.049	JOELHO SOLDÁVEL 90° X 1'		UN.	50		0,00	0,00
806.001.036	KIT REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA COM EIXO		UN.	100		0,00	0,00
806.001.309	LAVATORIO COM COLUNA CONVENCIONAL COR BRANCA		UN.	40		0,00	0,00
806.001.310	LAVATORIO SEM COLUNA DE LOUÇA COR BRANCA		UN.	20		0,00	0,00
806.001.066	LUVA BUCHA METAL 25MM X 3/4'		UN.	50		0,00	0,00
806.001.067	LUVA COLA ROSCA 25MM X 3/4'		UN.	50		0,00	0,00
806.001.068	LUVA COLA ROSCA 32MM X 1'		UN.	50		0,00	0,00
806.001.058	LUVA COM ANEL DE BORRACHA 32MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.059	LUVA COM ANEL DE BORRACHA 50MM		UN.	50		0,00	0,00
806.001.060	LUVA COM BUCHA DE METAL 25MM X 3/4'		UN.	50		0,00	0,00
806.001.188	LUVA DE ESGOTO 100MM		UN.	20		0,00	0,00

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
	806.001.185	LUVA DE ESGOTO 40MM	UN.	20		0,00	0,00
	806.001.186	LUVA DE ESGOTO 50MM	UN.	20		0,00	0,00
	806.001.187	LUVA DE ESGOTO 75MM	UN.	20		0,00	0,00
	806.001.061	LUVA SOLDÁVEL LR 1.1/2	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.084	MANGUEIRA HIDRÁULICA FLEXÍVEL 1/2" PARA 3MM	M	500		0,00	0,00
	806.001.083	MANGUEIRA HIDRÁULICA FLEXÍVEL 1" PARA 3MM	M	500		0,00	0,00
	806.001.082	MANGUEIRA HIDRÁULICA FLEXÍVEL 3/4" PARA 3MM	M	500		0,00	0,00
	806.001.089	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.070	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BRUTO	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.164	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	UN.	20		0,00	0,00
	806.001.165	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C 50	UN.	20		0,00	0,00
	806.001.071	REPARO HIDRA LUXO	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.072	REPARO VÁLVULA 4 MODELO 804 1.1/2	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.073	REPARO VÁLVULA HIDRA 4 MODELO 924 1.1/2	UN.	60		0,00	0,00
	806.001.074	REPARO VÁLVULA HIDRA MAX 325	UN.	60		0,00	0,00
	806.001.314	SIFÃO SIMPLES SANFONADO	UN	100		0,00	0,00
	806.001.303	TANQUE COM COLUNA TUBO DE LOUÇA BRANCA	UN	10		0,00	0,00
	806.001.302	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO DE 60 LITROS	UN	10		0,00	0,00
	806.001.191	TE ESGOTO PVC 100 X 50MM	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.190	TE ESGOTO PVC 100MM	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.189	TE ESGOTO PVC 50MM	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.076	TE PVC SOLDÁVEL 3/4"	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.077	TE PVC SOLDÁVEL 50	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.254	TORNEIRA BICA MOVEL DE PAREDE C50	UN	50		0,00	0,00
	806.001.080	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C50 DE METAL	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.079	TORNEIRA PARA JARDIM CURTA 1/2 DE 12CM BICO LIS	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.078	TORNEIRA PARA JARDIM CURTA 3/4 DE 12CM BICO LIS	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.119	TUBO DE ESGOTO 100MM PVC	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.120	TUBO DE ESGOTO 150MM PVC	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.121	TUBO DE ESGOTO 200MM PVC	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.117	TUBO DE ESGOTO 50MM PVC	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.118	TUBO DE ESGOTO 75MM PVC	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.192	TUBO DE ESGOTO PVC 40MM	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.087	TUBO SOLDÁVEL 1.1/2 BARRA DE 6M	BR	200		0,00	0,00
	806.001.086	TUBO SOLDÁVEL 1" BARRA DE 6M	BR	80		0,00	0,00
	806.001.085	TUBO SOLDÁVEL 2" BARRA DE 6M MARROM	BR	50		0,00	0,00
	806.001.088	TUBO SOLDÁVEL 3/4" BARRA DE 6M	BR	300		0,00	0,00
	806.001.064	UNIÃO SOLDÁVEL 1.1/2	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.063	UNIÃO SOLDÁVEL 1"	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.065	UNIÃO SOLDÁVEL 2"	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.062	UNIÃO SOLDÁVEL 3/4"	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.127	VÁLVULA DE DESCARGA	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.128	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.125	VÁLVULA DE ESFERA METAL 1.1/2	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.122	VÁLVULA DE ESFERA METAL 1/2" VAZÃO TOTAL	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.124	VÁLVULA DE ESFERA METAL 1"	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.126	VÁLVULA DE ESFERA METAL 2"	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.123	VÁLVULA DE ESFERA METAL 3/4" VAZÃO TOTAL	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.043	VÁLVULA DE RETENÇÃO 100MM	UN.	40		0,00	0,00
	070.000.065	VASO SANITARIO BRANCO	UNO	20		0,00	0,00
	806.001.312	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO	UN	20		0,00	0,00
2	00000002	ELETRICA		1	0	0,00	0,00
Itens do Lote		Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
	806.001.264	BASE RELE FOTOCELULA	UN	150		0,00	0,00
	806.001.356	CABO DE AÇO FLEXIVEL DE 4 MM	MTS	200		0,00	0,00
	806.001.321	CONDUITE CONRRUGADO 1"	MTS	500		0,00	0,00
	806.001.319	CONDUITE CONRRUGADO 1/2	MTS	500		0,00	0,00
	806.001.320	CONDUITE CONRRUGADO 3/4	MTS	500		0,00	0,00
	806.001.250	CONECTOR PERFURANTE 4A DE 35MM	UN	200		0,00	0,00
	806.001.329	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	20		0,00	0,00
	806.001.331	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMAD.	UN	20		0,00	0,00
	806.001.330	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	20		0,00	0,00
	806.001.332	CONJUNTO COM 2 TOMADA 2P+T	UN	20		0,00	0,00
	806.001.333	CONJUNTO PLUG + TOMADA 3P+T DE 32A	UN	10		0,00	0,00
	806.001.266	CONTATOR DE 12 VOLTS	UN	5		0,00	0,00
	806.001.267	CONTATOR DE 18 VOLTS	UN	5		0,00	0,00
	806.001.268	CONTATOR DE 36 VOLTS	UN	5		0,00	0,00
	806.001.269	CONTATOR DE 40 VOLTS	UN	5		0,00	0,00
	806.001.270	CONTATOR DE 50 VOLTS	UN	5		0,00	0,00
	806.001.327	CONTROLE PARA VENTILADOR DE TETO	UN	50		0,00	0,00
	040.000.026	DIJUNTOR BIPOLAR	PC	200		0,00	0,00
	040.000.417	DIJUNTOR TRIPOLAR	UN	200		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
	806.001.261	DIJUNTOR TRIPOLAR DE ALTA TENSÃO	UN	20		0,00	0,00
	040.000.418	DIJUNTOR UNIPOLAR	UN	200		0,00	0,00
	806.001.196	FIO 16MM	M	1.000		0,00	0,00
	806.001.197	FIO PP 2 X 1,00 M	M	1.000		0,00	0,00
	806.001.198	FIO PP 2 X 2,5 M	M	1.000		0,00	0,00
	806.001.199	FIO PP 3 X 4,0 M	M	1.000		0,00	0,00
	806.001.052	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 18MM X 20MT	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.334	INTERFONE TIPO HDL	UN	5		0,00	0,00
	806.001.245	LÂMPADA DE LED 12 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.246	LÂMPADA DE LED 15 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.247	LÂMPADA DE LED 20 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.248	LÂMPADA DE LED 30 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.249	LÂMPADA DE LED 40 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.244	LÂMPADA DE LED 9 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.242	LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 20 WATTS	UN	100		0,00	0,00
	806.001.243	LÂMPADA DE LED TUBULAR DE 40 WATTS	UN	100		0,00	0,00
	806.001.322	LAMPADA DE SODIO 150 WATTS	UN	200		0,00	0,00
	806.001.031	LÂMPADA MISTA BICO E27 160 WATTS	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.030	LÂMPADA MISTA BICO E27 250 WATTS	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.029	LÂMPADA MISTA BICO E40 250 WATTS	UN.	100		0,00	0,00
	806.004.005	LANTERNA RECARREGAVEL 80-100 LUMMENS DE LED	UN	5		0,00	0,00
	070.000.095	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 WATTS DE LED	UN	200		0,00	0,00
	806.001.326	PLAFONIER PLAFON COM SOQUETE E27 BRANCO	UN	100		0,00	0,00
	806.001.323	REATOR EXTERNO 150W SODIO METALICO	UN	200		0,00	0,00
	806.001.255	REFLETOR DE LED DE 10 WATTS	UN	50		0,00	0,00
	806.001.259	REFLETOR DE LED DE 100 WATTS	UN	50		0,00	0,00
	806.001.260	REFLETOR DE LED DE 150 WATTS	UN	30		0,00	0,00
	806.001.256	REFLETOR DE LED DE 20 WATTS	UN	50		0,00	0,00
	806.001.257	REFLETOR DE LED DE 30 WATTS	UN	50		0,00	0,00
	806.001.258	REFLETOR DE LED DE 50 WATTS	UN	50		0,00	0,00
	806.001.265	RELE DE SOBRECARGA TERMICO	UN	30		0,00	0,00
	806.001.262	RELE FALTA FASE	UN	30		0,00	0,00
	806.001.263	RELE FOTOCELULA	UN	150		0,00	0,00
	806.001.006	ROLO DE 100M, CABO FIO 1,5MM FLEXÍVEL	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.008	ROLO DE 100M, CABO FIO 10MM FLEXÍVEL	UN.	10		0,00	0,00
	806.001.005	ROLO DE 100M, CABO FIO 2,5MM FLEXÍVEL	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.007	ROLO DE 100M, CABO FIO 4MM FLEXÍVEL	UN.	20		0,00	0,00
	806.001.009	ROLO DE 100M, CABO FIO 6MM FLEXÍVEL	UN.	10		0,00	0,00
	806.001.318	ROLO DE CABO FLEXIVEL DE 25MM - 50 METROS	RO	5		0,00	0,00
	806.001.013	ROLO DROPS PARA TELEFONE 100M	UN.	5		0,00	0,00
	806.001.010	ROLO FIO PARALELO 100M X 2 X 1,5MM	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.011	ROLO FIO PARALELO 100M X 2 X 2,5MM	UN.	30		0,00	0,00
	806.001.012	ROLO FITT PARA TELEFONE 100M	UN.	5		0,00	0,00
	806.001.325	SOQUETE DE PORCELANA E27	UN	20		0,00	0,00
	806.001.324	SOQUETE DE PORCELANA E40	UN	100		0,00	0,00
	806.001.328	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS	UN	40		0,00	0,00
3	00000003	ACABAMENTO		1	0	0,00	0,00
Itens do Lote		Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
	806.001.313	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 850 GR	TB	100		0,00	0,00
	806.001.040	ADESIVO PLASTICO PARA TUBO E CONEXOES DE PVC	UN.	100		0,00	0,00
	806.001.284	ADESIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA (BALDE D	BD	50		0,00	0,00
	806.001.283	ADESIVO SINTETICO PARA CHAPISCO ARGAMASSA (B	BD	50		0,00	0,00
	806.001.150	ARGAMASSA SACOS COM 20 KG ACI	SC	150		0,00	0,00
	806.001.149	ARGAMASSA SACOS COM 20KG ACII	SC	150		0,00	0,00
	806.001.286	BATENTE DE MADEIRA MONTADO PARA VERNIZ 0,70X0	UN	20		0,00	0,00
	806.001.285	BATENTE DE MADEIRA MONTADO PARA VERNIZ 0,80X0	UN	20		0,00	0,00
	806.001.287	BATENTE DE MADEIRA MONTADO PARA VERNIZ 0,90X0	UN	20		0,00	0,00
	806.001.282	COLA ADESIVO DE EPOXI PROFISIONAL 234 GR	TB	50		0,00	0,00
	806.001.342	COLA BRANCA EXTRA DE 1 KG	TB	50		0,00	0,00
	806.001.290	FECHADURA EXTERNA DE INOX	UN	30		0,00	0,00
	806.001.145	FECHADURA EXTERNA DE TAMBOR	UN.	60		0,00	0,00
	806.001.343	FITA ANTEDERRAPANTE 50MM - 50 METROS	RO	50		0,00	0,00
	806.001.344	FITA DUPLA - FACE 9MM X 20 METROS	RO	20		0,00	0,00
	806.001.291	JOGO COM 3 PEÇAS DE DOBRADIÇA 3.1/2 GALVANIZAD	JG	30		0,00	0,00
	806.001.292	PIA DE GRANITO COM CUBA DE INOX DE 1,2 M	UN	5		0,00	0,00
	806.001.293	PIA DE GRANITO COM CUBA DE INOX DE 1,5 M	UN	5		0,00	0,00
	806.001.294	PIA DE GRANITO COM CUBA DE INOX DE 1,8 M	UN	5		0,00	0,00
	806.001.295	PIA DE GRANITO COM CUBA DE INOX DE 2,0 M	UN	5		0,00	0,00
	806.001.296	PIA DE INOX DE 1,2 M	UN	5		0,00	0,00
	806.001.298	PISO CERAMICO ESMALTADO 0,61X0,61 RETIFICADO	UN	1.000		0,00	0,00
	806.001.297	PISO CERAMICO ESMALTADO 0,45X0,45	UN	1.000		0,00	0,00
	806.001.116	PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10 METROS	UN.	20		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
	806.001.299	PORTA DE MADEIRA 0,70 PARA VERNIZ	UN	50		0,00	0,00
	806.001.300	PORTA DE MADEIRA 0,80 PARA VERNIZ	UN	50		0,00	0,00
	806.001.301	PORTA DE MADEIRA 0,90 PARA VERNIZ	UN	50		0,00	0,00
	806.001.281	REJUNTE PARA PISO CERAMICO (PCT 1 KG)	PCT	200		0,00	0,00
	806.001.346	SILICONE TRANSPARENTE PU 250 GR	BG	50		0,00	0,00
4	00000004	PINTURA		1	0	0,00	0,00
Itens do Lote		Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
	806.001.340	AGUA RAZ DE 5 LITROS	LT	30		0,00	0,00
	806.001.341	BISNAGA TIPO XADREZ CORES VARIADAS 50 ML	BG	50		0,00	0,00
	806.001.152	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACOS COM 8 KG	SC	100		0,00	0,00
	806.001.130	ESMALTE 1L (LINHA PREMIUM)	LT	100		0,00	0,00
	806.001.129	ESMALTE 3,6 L (LINHA PREMIUM)	GALAO	200		0,00	0,00
	806.001.337	FITA CREPE AZUL PARA PINTURA 24MMX50M	RO	50		0,00	0,00
	806.001.338	FITA CREPE AZUL PARA PINTURA 48MMX50M	RO	50		0,00	0,00
	806.001.142	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18 L A BASE DE AGU	LT	100		0,00	0,00
	806.001.143	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,6 L A BASE DE AGU	GALAO	100		0,00	0,00
	806.001.206	FUNDO PREPARADOR PARA METAL 3,6L	GALAO	50		0,00	0,00
	806.001.202	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 18L PARA PAREDE, CO	LT	50		0,00	0,00
	806.001.203	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO 3,6L PARA PAREDE, CC	GALAO	50		0,00	0,00
	806.001.137	LATEX 18 L (LINHA PREMIUM ACRILICA)	LT	400		0,00	0,00
	806.001.136	LATEX 3,6 L (LINHA PREMIUM ACRILICA)	GALAO	150		0,00	0,00
	806.001.055	LIXA D'AGUA	UN.	300		0,00	0,00
	806.001.056	LIXA DE FERRO 160	UN.	300		0,00	0,00
	806.001.054	LIXA DE MADEIRA	UN.	300		0,00	0,00
	806.001.057	LIXA DE MASSA	UN.	300		0,00	0,00
	806.001.134	MASSA ACRILICA 18 L (LINHA PREMIUM)	LT	50		0,00	0,00
	806.001.135	MASSA ACRILICA 3,6 L (LINHA PREMIUM)	GALAO	50		0,00	0,00
	806.001.133	MASSA CORRIDA 18 L (LINHA PREMIUM)	LT	50		0,00	0,00
	806.001.132	MASSA CORRIDA 3,6 L (LINHA PREMIUM)	GALAO	50		0,00	0,00
	806.001.339	MASSA PLASTICA 800 GR	LT	20		0,00	0,00
	806.001.347	PAPELÃO DE 1,5 X 50 METROS	RO	20		0,00	0,00
	806.001.204	PINTURA MANTA ASFALTICA 18L PROTETORA DE ALVE	LT	80		0,00	0,00
	806.001.205	PINTURA MANTA ASFALTICA 3,6 L PROTETORA DE ALVI	GALAO	30		0,00	0,00
	806.001.131	REDUTOR PARA ESMALTE 900ML (LINHA PREMIUM)	FR	100		0,00	0,00
	806.001.200	RESINA COR TELHA A BASE DE AGUA 18 L	LT	50		0,00	0,00
	806.001.168	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	UN.	80		0,00	0,00
	806.001.169	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO	UN.	80		0,00	0,00
	806.001.172	ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.174	ROLO DE LÃ 5 CM COM CABO	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.173	ROLO DE LÃ 9 CM COM CABO	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.170	ROLO DE LÃ ALTA PROFISSIONAL 23 CM	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.171	ROLO DE LÃ BAIXA PROFISSIONAL 23 CM	UN.	50		0,00	0,00
	806.001.141	SELADOR ACRILICO 18 L (LINHA PREMIUM)	LT	150		0,00	0,00
	806.001.140	SELADOR ACRILICO 3,6 L (LINHA PREMIUM)	GALAO	50		0,00	0,00
	806.001.208	SELADOR PARA MADEIRA	GALAO	10		0,00	0,00
	806.001.232	SOLVENTE THINER (5 LITROS)	LT	200		0,00	0,00
	806.001.230	TINTA LATEX EMBORRACHADA PARA PISOS , ASFALTIC	LT	100		0,00	0,00
	806.001.210	TINTA PARA PISO 18 L A BASE DE AGUA (PREMIUM)	LT	150		0,00	0,00
	806.001.138	TINTA PARA PISO 18L (LINHA PREMIUM)	LT	200		0,00	0,00
	806.001.139	TINTA PARA PISO 3,6 L (LINHA PREMIUM)	GALAO	50		0,00	0,00
	806.001.209	TINTA PARA PISO 3,6 L A BASE DE AGUA (PREMIUM)	GALAO	30		0,00	0,00
	070.000.097	TRINCHA 1 P	UN	50		0,00	0,00
	070.000.096	TRINCHA 1/2 P	UN	50		0,00	0,00
	070.000.098	TRINCHA 2 P	UN	50		0,00	0,00
	070.000.099	TRINCHA 3 P	UN	50		0,00	0,00
	070.000.031	TRINCHA 3/4 P	UN	50		0,00	0,00
	806.001.207	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 L	GALAO	30		0,00	0,00
5	00000005	MANUTENÇÃO DE PISCINAS		1	0	0,00	0,00
Itens do Lote		Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
	806.003.003	ALGICIDA CHOQUE ELIMINA ALGAS	L	100		0,00	0,00
	806.003.004	ALGICIDA MANUTENÇÃO	L	100		0,00	0,00
	806.003.005	CLORO CONCENTRADO GRANULADO TRADICIONAL 65%	BD	100		0,00	0,00
	806.003.006	CLORO L.E 3 EM 1 (BD 10 KG)	BD	100		0,00	0,00
	806.003.002	FLOCULANTE, CLARIFICANTE E DECANTADOR PARA PI	L	100		0,00	0,00
	806.003.001	LIMPA BORDAS PARA PISCINAS	L	100		0,00	0,00
6	00000006	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		1	0	0,00	0,00
Itens do Lote		Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
	806.001.201	ADITIVO PARA CONCRETO 18 L	LT	50		0,00	0,00
	806.001.146	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 14	KG	50		0,00	0,00
	806.001.147	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 16	KG	50		0,00	0,00
	806.001.148	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	KG	50		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
	806.001.089	ARAME RECOZIDO TORCIDO	KG	250		0,00	0,00
	806.001.091	AREIA FINA BRANCA	M³	200		0,00	0,00
	806.001.092	AREIA GROSSA	M³	300		0,00	0,00
	806.001.090	AREIA MEDIA LAVADA	M³	200		0,00	0,00
	806.001.025	BLOCO DE CERÂMICA 6 FUROS	UN.	80.000		0,00	0,00
	806.001.024	BLOCO DE CERÂMICA 8 FUROS	UN.	40.000		0,00	0,00
	806.001.217	BLOCO DE CERÂMICA 9 FUROS	UN.	50.000		0,00	0,00
	806.001.093	BLOCO DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO 15CM (14X19X39)	UN.	10.000		0,00	0,00
	806.001.094	BLOCO DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO 20CM (19X19X39)	UN.	10.000		0,00	0,00
	806.001.095	BLOCO DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO TIPO CANALETA D UN.		3.000		0,00	0,00
	806.001.096	BLOCO DE CIMENTO PRÉ-MOLDADO TIPO CANALETA D UN.		3.000		0,00	0,00
	806.001.098	CAL HIDRATADO - SACO COM 20 KG	SC	1.000		0,00	0,00
	806.001.271	CAPA CUMEEIRA COLONIAL	PC	3.000		0,00	0,00
	806.001.099	CIMENTO CP 32 SACO COM 50KG	SC	1.500		0,00	0,00
	040.000.020	CONDUITE PRETO LISO DE 1 POLEGADA X 4 MILIMETRO	RO	10		0,00	0,00
	040.000.412	CONDUITE PRETO LISO DE 1,5 POLEGADAS X 4 MILIMETRO	RO	10		0,00	0,00
	040.000.414	CONDUITE PRETO LISO DE 2 POLEGADAS X 4 MILIMETRO	RO	10		0,00	0,00
	806.001.278	ESTRIBO 15X15 (KIT COM 100 UNIDADES)	KT	30		0,00	0,00
	806.001.279	ESTRIBO 15X25 (KIT COM 100 UNIDADES)	KT	30		0,00	0,00
	806.001.280	ESTRIBO 7X14 (KIT COM 100 UNIDADES)	KT	30		0,00	0,00
	806.001.100	FERRO CA 50 DIÂMETRO 10MM BARRA COM 12 METROS	BR	150		0,00	0,00
	806.001.103	FERRO CA 50 DIÂMETRO 12,5MM BARRA COM 12 METROS	BR	100		0,00	0,00
	806.001.104	FERRO CA 50 DIÂMETRO 16MM 5/8" BARRA COM 12 METROS	BR	100		0,00	0,00
	806.001.107	FERRO CA 50 DIÂMETRO 20MM 3/4" BARRAS COM 12 METROS	BR	50		0,00	0,00
	806.001.108	FERRO CA 50 DIÂMETRO 25MM 1" BARRA COM 12 METROS	BR	50		0,00	0,00
	806.001.106	FERRO CA 50 DIÂMETRO 4,8MM BARRA COM 12 METROS	BR	400		0,00	0,00
	806.001.101	FERRO CA 50 DIÂMETRO 6,5MM BARRA COM 12 METROS	BR	200		0,00	0,00
	806.001.102	FERRO CA 50 DIÂMETRO 8MM BARRA COM 12 METROS	BR	200		0,00	0,00
	806.001.109	FERRO CA 50 H12 BARRA COM 12 METROS	BR	200		0,00	0,00
	806.001.105	FERRO CA 50 H8 BARRA COM 12 METROS	BR	200		0,00	0,00
	040.000.034	GRAMPO DE CERCA (PCT DE 1KG)	KG	10		0,00	0,00
	806.001.113	PEDRA BRITA Nº 01	M³	500		0,00	0,00
	806.001.114	PEDRA BRITA Nº 02	M³	500		0,00	0,00
	806.001.112	PEDRA BRITA TIPO PEDRISCO LIMPO E SECO	M³	500		0,00	0,00
	806.001.158	PREGO 15 X 15	KG	50		0,00	0,00
	806.001.159	PREGO 17 X 21	KG	50		0,00	0,00
	806.001.160	PREGO 18 X 24	KG	50		0,00	0,00
	806.001.162	PREGO 22 X 42	KG	50		0,00	0,00
	806.001.163	PREGO 22 X 48	KG	50		0,00	0,00
	806.001.161	PREGO 26 X 72	KG	50		0,00	0,00
	806.001.277	PREGO PARA TELHA 18X27 (PCT 500 GR)	PCT	50		0,00	0,00
	806.001.275	TELHA ONDULADA 2'44 X 0,50	UN	200		0,00	0,00
	806.001.276	TELHA ONDULADA 3'66 X 1'10	UN	200		0,00	0,00
	070.000.040	TELHA ROMANA	PC	10.000		0,00	0,00
	806.001.115	TIJOLO COMUM TIPO PÔ DE MICO (NÃO PODE SER MACEDONIA)	UN.	25.000		0,00	0,00
7	00000007	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)		1	0	0,00	0,00
	<i>Itens do Lote</i>	<i>Descrição/Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>		<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	040.000.448	BONÉ ARABE (DIVERSAS CORES)	UN	60		0,00	0,00
	030.002.010	BOTA BRANCA DE BORRACHA (CANO MEDIO, DIVERSO)	PAR	40		0,00	0,00
	030.002.011	BOTA DE COURO BIQUEIRA DE AÇO (DIVERSOS TAMA	PAR	30		0,00	0,00
	040.000.010	BOTA DE COURO BIQUEIRA DE PVC (DIVERSOS TAMA	PAR	70		0,00	0,00
	030.002.041	BOTA PRETA DE BORRACHA (CANO MEDIO, DIVERSO	PAR	40		0,00	0,00
	040.000.445	CAPACETE DE PROTEÇÃO CLASSE "A" E "B" (DIVERSAS	UN	60		0,00	0,00
	040.000.443	COLETE REFLETIVO BLUSAO VERDE (DIVERSOS TAMA	UN	60		0,00	0,00
	806.001.345	FITA ZEBRADA 70MM X 50 METROS	RO	100		0,00	0,00
	040.000.454	LUVA DE LATEX (DIVERSOS TAMANHOS)	PAR	60		0,00	0,00
	070.000.094	LUVA DE RASPA CURTA (PAR)	UN	100		0,00	0,00
	070.000.093	LUVA DE RASPA LONGA (PAR)	UN	100		0,00	0,00
	040.000.455	LUVA DE VAQUETA MISTA (TAMANHO UNICO)	PAR	60		0,00	0,00
	040.000.456	LUVA DE VAQUETA TOTAL (TAMANHO UNICO)	PAR	40		0,00	0,00
	040.000.449	LUVA EM MALHA TAMANHO UNICO	PAR	60		0,00	0,00
	040.000.451	LUVA EM NYLON (BANHO NITRILICO TOTAL, DIVERSO	PAR	60		0,00	0,00
	040.000.450	LUVA EM NYLON (DIVERSOS TAMANHOS)	PAR	60		0,00	0,00
	040.000.453	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA (TAMANHO UNICO)	PAR	20		0,00	0,00
	070.000.092	LUVA REFORçada VERDE (PAR)	UN	250		0,00	0,00
	040.000.452	LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO (TAMANHO UNICO)	PAR	60		0,00	0,00
	040.000.444	OCULOS DE PROTEÇÃO RIO DE JANEIRO	UN	40		0,00	0,00
	040.000.447	PERNEIRA 3 TALAS - FECHAMENTO EM VELCRO	UN	60		0,00	0,00
	040.000.446	PROTETOR AURICULAR DE SICILONE COM CORDÃO (15	UN	100		0,00	0,00
8	00000008	FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS		1	0	0,00	0,00
	<i>Itens do Lote</i>	<i>Descrição/Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>		<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	806.004.004	ALICATE DE BICO DE 6 POLEGADAS	UN	5		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
	806.004.003	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADAS	UN	5		0,00	0,00
	806.004.016	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE DE 10 POLEGADAS	UN	2		0,00	0,00
	806.004.002	ALICATE UNIVERSAL DE 8 POLEGADAS	UN	5		0,00	0,00
	806.004.017	ARCO DE SERRA DE 12 POLEGADAS	UN	5		0,00	0,00
	040.000.014	CABO DE EXADA DE MADEIRA	UN	200		0,00	0,00
	040.000.015	CADEADO Nº 25	UN	50		0,00	0,00
	040.000.415	CADEADO Nº 35	UN	50		0,00	0,00
	040.000.416	CADEADO Nº 40	UN	50		0,00	0,00
	806.004.008	CAIXA DE FERRAMENTAS AZUL SANFONADA DE 5 GAVI	UN	5		0,00	0,00
	806.001.349	CARRIOLA DE 60 LITROS	UN	5		0,00	0,00
	806.004.007	CHAVE GRIFO DE 24 POLEGADAS	UN	5		0,00	0,00
	806.004.006	CHAVE INGLESA 24 POLEGADAS	UN	5		0,00	0,00
	806.001.357	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA DE 12 MM	MTS	300		0,00	0,00
	806.001.355	CORRENTE EM AÇO SOLDADO E GALVANIZADO DE 10M	MTS	100		0,00	0,00
	806.001.354	CORRENTE EM AÇO SOLDADO E GALVANIZADO DE 5M	MTS	100		0,00	0,00
	806.004.001	DESEMPENADEIRA DE AÇO 25,5 X 12	UN	20		0,00	0,00
	806.001.348	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 14 X 27	UN	20		0,00	0,00
	806.001.251	DISCO SEGMENTADO 4 1/2"	UN	40		0,00	0,00
	806.001.252	DISCO SEGMENTADO 7 1/2"	UN	40		0,00	0,00
	806.001.353	ELETRODO DE 2,5MM	KG	50		0,00	0,00
	040.000.027	ENXADA DE 1, 1/2 LB	UN	100		0,00	0,00
	040.000.410	ENXADA DE 2 LB	UN	100		0,00	0,00
	040.000.411	ENXADA DE 2, 1/2 LB	UN	100		0,00	0,00
	040.000.028	ENXADÃO LARGO COM CABO	UN	100		0,00	0,00
	806.004.014	ESPATULA DE AÇO DE 2 POLEGADAS	UN	30		0,00	0,00
	806.004.019	ESQUADRO METÁLICO DE 40 CM	UN	10		0,00	0,00
	806.004.018	LAMINA DE SERRA 12 POLEGADAS 24 DENTES	UN	100		0,00	0,00
	806.001.350	LONA REFORÇADA DE POLIETILENO 3X3	PÇ	10		0,00	0,00
	806.001.351	LONA REFORÇADA DE POLIETILENO 3X4	PÇ	10		0,00	0,00
	806.001.352	LONA REFORÇADA DE POLIETILENO 5X7	PÇ	10		0,00	0,00
	806.001.195	LUBRIFICANTE ANTI-FERRUGEM 350ML	UN	100		0,00	0,00
	806.004.020	NÍVEL DE ALUMÍNIO DE 30 CM	UN	5		0,00	0,00
	806.001.253	PÁ QUADRADA COM CABO	UN	100		0,00	0,00
	806.001.336	PASTA DE SOLDA ESTANHO 110G	TB	10		0,00	0,00
	806.004.021	PRUMO DE METAL PARA PAREDE 400 G	UN	5		0,00	0,00
	806.001.166	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA COM 2 METROS	UN	20		0,00	0,00
	806.001.167	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA COM 3 METROS	UN	20		0,00	0,00
	806.001.335	SOLDA DE ESTANHO 60X40 500 GR	RO	10		0,00	0,00
	806.001.304	TELA DE VIVEIRO 1M 26BWG	MTS	200		0,00	0,00
	806.004.015	TRENA COM TRAVA DE 5 METROS	UN	5		0,00	0,00
9	00000009	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		1	0	0,00	0,00
	<i>Itens do Lote</i>	<i>Descrição/Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>		<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	824.001.004	ALCOOLISOPROPIL (GL 5 LITROS)	GL	5		0,00	0,00
	040.000.458	FLUIDO GÁS REFRIGERANTE R22CL 13,6KG	UN	5		0,00	0,00
	040.000.457	FLUIDO GÁS REFRIGERANTE R410A 11,3KG	UN	5		0,00	0,00
	824.001.008	KIT COM MANGUEIRAS PARA MANIFOLD DE GÁS PARA	KT	5		0,00	0,00
	824.001.002	KIT INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000 BTU	KT	10		0,00	0,00
	824.001.001	KIT INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 12.000 BTU	KT	10		0,00	0,00
	824.001.009	MANGUEIRA PARA VÁCUO DE 1,8 METROS	UN	5		0,00	0,00
	824.001.003	ÓLEO LUBRIFICANTE ISO VG 46 (500 ML)	FR	20		0,00	0,00
	824.001.005	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 1/2 - 2 METRO	UN	40		0,00	0,00
	824.001.006	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 1/4 - 2 METRO	UN	40		0,00	0,00
	824.001.007	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO 3/8 - 2 METRO	UN	40		0,00	0,00
10	00000010	EQUIPAMENTOS		1	0	0,00	0,00
	<i>Itens do Lote</i>	<i>Descrição/Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>		<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	806.004.011	EMIRILHADEIRA ANGULAR DE 5' 900W 127V	UN	2		0,00	0,00
	806.004.012	FURADEIRA DE IMPACTO 550W 127V	UN	3		0,00	0,00
	806.004.013	PARAFUSADEIRA DE BATERIA 20V COM 18 POSIÇÕES	UN	2		0,00	0,00
	808.001.002	ROÇADEIRA POTÊNCIA 2,3CV (REF: STIHL)	UN	5		0,00	0,00
	806.004.010	SERRA CIRCULAR 1500W 127V COM 1 DISCO	UN	1		0,00	0,00
	806.004.009	SERRA MARMORE 1500W 127V COM 2 DISCOS	UN	1		0,00	0,00
	808.001.004	SOPRADOR COSTAL POTÊNCIA 4CV (REF: STIHL)	UN	5		0,00	0,00
11	00000011	ARTEFATOS DE CONCRETO		1	0	0,00	0,00
	<i>Itens do Lote</i>	<i>Descrição/Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>		<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	806.001.308	TUBO DE CONCRETO ARMADO - 100 CM	UN	50		0,00	0,00
	806.001.305	TUBO DE CONCRETO ARMADO - 40 CM	UN	50		0,00	0,00
	806.001.306	TUBO DE CONCRETO ARMADO - 60 CM	UN	50		0,00	0,00
	806.001.307	TUBO DE CONCRETO ARMADO - 80 CM	UN	100		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Lote	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada		Observação		Marca / Modelo	
Total:							0,00

_____, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

PROCESSO Nº /2023

PREGÃO Nº /2023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.826.763/0001-50, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **Rodrigo Ravazzi**, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.577.241 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.324.088-30, residente e domiciliado na Avenida Stélio Machado Loureiro, nº 450, Centro, nesta cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária do **Pregão para Registro de Preços nº /2023**, representado pelo seu representante legal, senhor(a) _____, portador(a) do RG nº: _____, CPF nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1 - Constitui objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante(s), nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.135, de 12 de março de 2009 e posteriores alterações.

1.1 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata referem-se ao(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM: _____

PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____ (_____)

MARCA: _____

ESTIMATIVA DE CONSUMO NO PERÍODO DE VALIDADE DA ATA: _____.



2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de __ (____) **meses**, devendo iniciar-se no dia **xx** de **xxxxxx** de **20xx**, e encerrar-se no dia **xx** de **xxxxxx** de **20xx**.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de __ (____) **dias úteis** a partir da data do recebimento da notificação do Setor de Compras e Licitações.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRS, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.4 – O objeto da presente Ata deverá ser entregue **em até xx (xxxxx) dias úteis**, nos locais indicados pela Administração, cujo responsável do setor promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, os produtos entregues, apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 – O Sr. Idemar Donizeti Veloce, fica designado para acompanhar e fiscalizar a devida execução e fornecimento dos produtos constantes da presente ata.



4 – DAS PENALIDADES

4.1 – A empresa convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

4.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratada ficará sujeita às penalidades de multa, garantida a sua defesa prévia, nos casos e situações seguintes:

4.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

a) até 10 dias, multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso;

b) superior a 10 dias, multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso.

4.3 - A inexecução total ou parcial do objeto deste edital poderá ensejar a rescisão do contrato administrativo, com as consequências contratuais e as demais previstas em lei ou regulamento, podendo acarretar, ainda, a aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa de 15% (inexecução parcial) e de 30% (inexecução total), que será calculada sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pública (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), com descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Scaf e sistemas semelhantes, por período de até 5 (cinco) anos e;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

4.4 - Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa, rescisão do contrato ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, para efeito de assegurar o direito ao contraditório e de ampla defesa da empresa interessada, sendo que nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os respectivos autos estejam com vista franqueada.

4.6 - Em caso de rescisão do contrato por culpa da empresa contratada, esta perderá em benefício da contratante as garantias prestadas, não tendo direito à indenização de qualquer espécie.

4.7 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, c.c o artigo 16, do Decreto nº 1.914, de 02 de maio de 2.006.

4.8 - Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.9 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega dos materiais, por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ata, junto ao banco previamente indicado na proposta de preço, **até o 30º (trigésimo)** dia subsequente ao recebimento definitivo dos mesmos, sempre de acordo com a Ordem de Fornecimento, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

5.1.2 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da Administração Municipal.



5.1.3 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**, ou, através de cheque nominal em seu favor, caso opte por esta forma em sua proposta.

5.3 - O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 5.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Será permitida a alteração contratual para estabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, retardadores ou impeditivos da execução do mercado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, devidamente comprovada.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 - Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.



8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Fernando Prestes, xx de xxxxxxx de 2023.

FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Nome:

RG nº:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000 TELEFONE (16)
32584000 Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO VII

DESPESA ESTIMADA

Referência: Pregão Presencial nº 28/2023 - Processo nº 80/2023